



HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO DE SÃO FÉLIX DO CORIBE, ESTADO DA BAHIA, Toni Marcos Santos, após o procedimento apresentado pelo Agente de Contratação, referente a dispensa nº DL010/2025, cujo objeto Locação de máquinas e equipamentos para recuperação de estradas vicinais para atendimento as demandas do Município de São Félix do Coribe-Bahia, com base no que dispõe artigo 75, XI, da Lei Federal n. 14.133/21 c/c artigo 2º, § 1º, inciso III e artigo 17, ambos da Lei Federal n. 11.107/05, HOMOLOGA o procedimento de dispensa à empresa CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL BACIA DO RIO CORRENTE - CIBARC, inscrita no CNPJ sob o nº. 15.122.475/0001-28, o valor global de R\$162.500,00 (cento e sessenta e dois mil e quinhentos reais), conforme as condições apresentadas.

São Félix do Coribe – BA, 20 de fevereiro de 2025

Toni Marcos Santos
Prefeito

